



**CERTIDÃO Nº90.997/21**  
**DUODÉCIMO - LEGISLATIVO**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que os valores correspondentes ao **DUODÉCIMO** anual e mensal do **Poder Legislativo do Município de PALMELO**, no exercício de 2021, são, respectivamente, R\$ 755.332,87 (setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) e R\$ 62.944,41 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

<b>Valores Certificados</b>	
Receita Base de Cálculo	R\$ 10.790.469,54
Percentual/duodécimo 7 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 755.332,87
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 852.640,55
<b>Valor Duodécimo Anual</b>	<b>R\$ 755.332,87</b>
<b>Valor Duodécimo Mensal</b>	<b>R\$ 62.944,41</b>

Esta Certidão é válida até 20/07/2021 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação ER1L.3ZWZ.B428.X16Z.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 10:25:30 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>